



Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente
End: Rua Fernando Cruz, nº763, Bairro Perpetuo Socorro
CEP: 68660-000-São Miguel do Guamá-Pará
Email: cmdcasaomiguel9@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMDCA-SMG

Dispõe Sobre a Composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Guamá(CMDCA/SMG), por força dos Artigos 7º e 20º, Inc.VII da Lei Municipal Nº 303/2015 e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Nº 8069 de 1990 (ECA), Art. 88, inc.II, é órgão permanente, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da política de atendimento a criança e ao adolescente. **CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescente, de maio de 2013; **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos para criança e adolescente vítimas e testemunhas de violências, que preconiza a Escuta Protegida e o Depoimento Especial; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece a criação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social da Criança Vítima ou Testemunha de Violência, preferencialmente no Âmbitos dos Conselhos de Direitos de Criança e Adolescente; **CONSIDERANDO** a Resolução do CONANDA nº 235, de 12 de Maio de 2023; considerando a Resolução do CMDCA nº008 de 21 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR as indicações para a composição do Comitê dos representantes das Políticas de Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Sociedade Civil:

I - Representantes das Políticas:

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thamyris Roberta Martins dos Santos
Suplente: Isabella da Silva Almeida

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tassia Pamplona da Siva
Suplente: Bianca Andrade Gomes

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Moraes Gomes
Suplente: Ursula Rodrigues da Silva

d) - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

Titular: Antonio Franklin Xavier da Cunha
Suplente: Maurilo José de Oliveira

e) Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Luciana Batista da Conceição
Suplente: Gabriela Borges Mendes

f) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Rosineide Neves Teixeira
Suplente: Zenilson José Azevedo Martins

II - Representantes das Organizações Cíveis:

a) - Representantes da Congregação Irmãs Carmelitas Evangelizadoras de Santa Terezinha do Menino Jesus:

Titular: Cidlene Castro de Souza


b) - Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Ana Alice da Paz Costa

Suplente: Jonilson Texeira de Lima

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guamá, 21 de Setembro de 2023.


LUCIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO
Presidente Do CMDCA